

Processo: TC 004.525/2006-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Belém - PB
Responsáveis: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
Harry de Gauw
Transamerica Construtores Associados
Uilza Farias da Cunha e outros
Interessado: Ministério da Integração Nacional

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o processo de Cobrança Executiva (TC 007.705/2012-3), após o recebimento pelo cofre Credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão do responsável no CADIN;

Considerando a interposição de recurso de revisão pelo Sr. Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, contra os Acórdãos nºs 3.365/2009, 8.375/2010 e 10.084/2011, todos da Primeira Câmara (peça 57);

Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 58),

Promovam-se as **comunicações** para inclusão do responsável no CADIN.

Em seguida, remetam-se os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 47 da Resolução TCU 191/2006.

SECEX-PB, 20/6/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário